



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2018 - ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N ° 001/2018
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, Elcimar Figueredo Silva e Vilzenir Mendes dos Santos Farias, e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool combustível (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente estiverem a serviços deste legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e demais itens e anexos do edital, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Guanambi – BA, 26 de janeiro de 2018.

Vilzenir Mendes dos Santos Farias
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, LC 123/06, LC 147/14, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2018**, no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool combustível (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente estiverem a serviços deste legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e demais itens e anexos do edital, em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 26 de janeiro de 2018

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

Às 08h, do dia 26 de janeiro, do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, reuniram em sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles oficialmente que estiverem a serviços deste legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e demais itens e anexos deste edital. Presentes o Pregoeiro Joaquim Manoel e demais membros da equipe de apoio, conforme portaria nº 003/2017 e o assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho, que estes subscrevem, presente também o representante da empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP, o Sr. Edno Silva Santana, única que ao ato compareceu e que portando os documentos necessário foi credenciada. Após credenciamento e entrega dos envelopes, o Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, cujo valor global apresentado foi de **R\$101.250,00** (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais). Após análise da proposta de preços e constando não haver nenhuma irregularidade em relação à mesma, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa, quando esta, apresentou o lance final de R\$ 100.000,00(cem mil reais). Sendo a proposta final em valor inferior ao tido como **valor de referencia**, ao qual de baseou em 05(cinco) cotações de preços anexadas a este processo, o Pregoeiro acatou a proposta final e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP sobre o interesse em interpor recurso e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP, quando o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio e o Assessor Jurídico concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o interesse em interpor recurso, o mesmo declarou que não havia. Em seguida, **o assessor Jurídico manifestou, dando o seu parecer, declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais nº 10.520/02, LC 123/06, LC 147/14 e 8.666/93, e que os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.** Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h39m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio presente, assessor jurídico e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Romério Fernandes Araujo Filho

Assessor Jurídico - OAB/BA 49820

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Membro da equipe de apoio

BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

CNPJ 22.519.259/0001-86

EDNO SILVA SANTANA

CPF 0965542076 SSP/BA

Vilzenir Mendes dos Santos Araujo

Membro da equipe de apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6BB0-CF74-0587-4DF8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BB0-CF74-0587-4DF8



Hash do Documento

EF6DC57DAAD3251F6890EEE15B8A4AA772F765616B041F01F06DD63D2639C3D7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/01/2018 15:19 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25